

Edital Sinapir 2017 está com inscrições abertas até 18/08/2017

Ao todo, são mais de R\$ 2 milhões para projetos em três áreas de financiamento: fortalecimento dos órgãos de promoção da igualdade racial; apoio a políticas públicas de ação afirmativa e a políticas para comunidades tradicionais

(Seppir, 03/07/2017 - acesse no site de origem)

Órgãos da administração pública direta (Estados, Municípios e Distrito Federal) e consórcios públicos **têm até o dia 18 de agosto de 2017** para apresentarem propostas referentes ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - Sinapir. Ao todo, são mais de R\$ 2 milhões para projetos em três áreas de financiamento: fortalecimento dos órgãos de promoção da igualdade racial; apoio a políticas públicas de ação afirmativa e a políticas para comunidades tradicionais.

Os proponentes podem apresentar projetos diferentes em programas distintos, de acordo com a linha de cada um, não existindo limite de propostas. Os órgãos participantes do Sinapir (com extrato de adesão publicado no Diário Oficial da União até a data constante do item 61 do edital), vão receber pontuação adicional.

Para participar, o interessado deve incluir sua proposta no Sistema de Convênios do Governo Federal (Siconv), disponibilizado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) no sítio eletrônico <https://www.convenios.gov.br/portal/>. A publicação do resultado provisório de classificação das propostas está prevista para o dia 28 de agosto e o resultado final no dia 31 de agosto de 2017.

Áreas temáticas do edital

Na primeira área, “**fortalecimento institucional de órgãos, conselhos e consórcios públicos voltados para a promoção da igualdade racial**”, podem ser inscritos projetos voltados para a estruturação e/ou fortalecimento de órgãos e conselhos através da aquisição de bens duráveis.

Dentro da segunda área temática, “**apoio às políticas públicas de ação afirmativa**”, os projetos devem abordar a formação para gestores públicos com conteúdo e ênfase na abordagem e enfrentamento ao racismo institucional; valorização da vida, proteção, empoderamento e atendimento social de adolescentes e jovens negros em situação de vulnerabilidade social e violência, com ênfase em projetos de economia solidária, empreendedorismo e geração de renda; ações que visem a construção de instrumentos pedagógicos para implementação da lei nº 10.639/2003, entre outras legislações de promoção da igualdade racial; visibilidade da população negra LGBT com enfoque no acesso ao mercado de trabalho e empreendedorismo, no combate à violência, racismo e lgbtfobia; e projetos que estimulem e fortaleçam as ações afirmativas voltadas para mulheres negras, com ênfase em: cultura, geração de renda, violência doméstica e saúde.

Já o terceiro eixo do edital, “**apoio às políticas públicas para comunidades tradicionais**”, contemplará projetos de gestão territorial e ambiental, baseados no uso sustentável dos

recursos naturais, que promovam a capacitação para gestão ambiental em territórios e comunidades quilombolas e terreiros de matriz africana, com ênfase na utilização das seguintes tecnologias: a) energias renováveis; b) tratamento de resíduos; c) reaproveitamento de águas da chuva; d) cultivo agroflorestal e agricultura urbana.

Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - Sinapir

Foi instituído pelo Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010) e regulamentado em 2013, como forma de organização e de articulação do conjunto de políticas e serviços destinadas a superar as desigualdades raciais no Brasil. Esse Sistema estabelece como requisito para a adesão, por parte dos entes federados, a existência de órgãos e conselhos voltados para a promoção da igualdade racial em âmbito local. O Sinapir estabelece, ainda, modalidades de gestão (básica, intermediária e plena) cuja diferenciação está na capacidade de gestão do órgão de Promoção da Igualdade Racial (PIR) local.

Para realizar a adesão voluntária ao Sinapir, Estados, Distrito Federal e Municípios podem encaminhar a solicitação, a qualquer tempo, à Assessoria de Assuntos Federativos da Seppir - Asasf/Seppir, do Ministério dos Direitos Humanos (MDH), que é responsável pela validação dos pré-requisitos. O telefone de contato é (61) 2027-3994.

Informações sobre o Sinapir: <http://seppir.gov.br/articulacao/sinapir>

Informações sobre o Edital verificar os telefones de contato de acordo com a área temática na Tabela 4.

[DOWNLOAD: Edital nº 04/2017](#)

[DOWNLOAD: Documento Orientador para a elaboração de projetos - Programa 3000020170205](#)

[DOWNLOAD: Documento Orientador para a elaboração de projetos - Programa 3000020170206](#)

[DOWNLOAD: Manual de Orientação para Celebração de Convênios com Entidades Públicas](#)

[Governo Federal realiza reunião sobre as políticas de promoção da igualdade racial em Rondônia](#)

A Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), Secretaria Nacional de Articulação Social, Secretaria de Governo da Presidência da República (Segov/PR) e Ministérios, em parceria com o Governo do Estado de Rondônia, realizam a “Reunião Estadual de Políticas de Igualdade Racial” nesta terça e quarta-feira (13 e 14/06), em Porto

Velho - RO.

[\(Seppir, 12/06/2017 - acesse no site de origem\)](#)

No primeiro momento, a atividade será voltada para o governador, prefeitos e gestores de Política de Promoção da Igualdade Racial. No segundo dia, o público-alvo é composto por lideranças e representações de remanescentes quilombolas, povos ciganos e povos tradicionais de matriz africana.

Compõem as pautas do evento as ações pelas quais perpassa o recorte étnico-racial, orientando, desta forma, as principais políticas realizadas em torno da Política de Promoção da Igualdade Racial.

Mais informações pelo e-mail codh@seas.ro.gov.br

Acesse [aqui](#) a programação.

[Secretário Especial da Seppir repudia declaração racista de Professor da Unicamp](#)

O Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir) do Ministério dos Direitos Humanos (MDH), Juvenal Araújo, vem a público manifestar seu mais veemente repúdio às declarações preconceituosas feitas pelo professor Paulo Palma, da Faculdade de Ciências Médicas (FCM) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), em sua crítica ao sistema de cotas que será adotado pela universidade, em uma de suas frases o Professor diz que cotas é “trocar cérebro por nádegas”.

[\(SEPPIR, 05/06/2017 - acesse no site de origem\)](#)

A evocação do mérito, na forma como fez Paulo Palma, deixa claro seu pensamento retrógrado e sua profunda desinformação sobre o desempenho acadêmico dos bolsitas em todas as universidades brasileiras. Palma vai além, e subverte aquilo que de mais virtuoso existe no saber: o seu revolucionário poder de libertação. “O conhecimento deve auxiliar a humanidade a desatar os nós da sua ignorância, e ajudar a construir uma sociedade com igualdade de oportunidades para todos. O conhecimento como valor e finalidade em si mesmo, historicamente, levaram aos piores genocídios de que a passagem humana na terra foi capaz de produzir”, lembrou Juvenal Araújo.

O secretário da Seppir anuncia que adotará uma série de medidas, dentre elas, acionará a Advocacia-Geral da União para a adoção de todas as medidas cabíveis contra o referido cidadão. “Querer confundir liberdade de expressão com permissão para ofender e difamar o seguimento majoritário da população brasileira é subestimar a nossa inteligência”, destacou Araújo.

O Secretário afirma também que a Seppir vem atuando junto aos órgãos e instituições com oficinas para a capacitação e formação das comissões de verificação quanto a veracidade das declarações informadas pelos candidatos cotistas. Afirma que a iniciativa de implementação da reserva de vagas deve vir acompanhada de medidas de controle. Mencionou que se reunirá com o reitor para ofertar essa parceria e garantir a efetividade das cotas, para que a população negra seja realmente beneficiada com as ações afirmativas.

A pronta resposta da Unicamp e da FCM demarcam com clareza a posição de tão conceituada instituição, colocando a criminosa afirmação no campo da ação individual desse servidor.

Ainda assim, espera-se da universidade firme atuação sobre o seu docente, para que este se retrate publicamente através de um pedido de desculpas a toda comunidade negra e parda brasileira, auto declarada, conforme atesta o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), em que 53% da população brasileira é composta por negros.

21 de março: Aniversário da SEPPIR e Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial

A Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) foi criada em 21 de março de 2003, na data emblemática em que é celebrado o Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial. Atualmente vinculada ao Ministério dos Direitos Humanos (MDH), neste ano a instituição completa 14 anos.

[\(Seppir, 21/03/2017 - acesse no site de origem\)](#)

Fundada no âmbito do Governo Federal, a SEPPIR tem a finalidade de formular, coordenar e articular políticas e diretrizes para o enfrentamento ao racismo no Brasil. Entre o público-alvo, constam comunidades quilombolas; povos ciganos; comunidades tradicionais de matriz africana e povos de terreiro; juventude negra, mulher negra e população negra em geral; indígenas.

Com relação aos afro-brasileiros, que compõem a maioria étnica no país, o Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Juvenal Araújo, destaca índices que ressaltam a necessidade de estabelecer políticas públicas com recorte racial.

“A cada três jovens assassinados, dois são negros. Nos casos de feminicídio, que é o assassinato de mulheres, mais de 50% das vítimas são mulheres jovens, negras, pobres e que moram na periferia. O negro no Brasil recebe cerca de 36% a menos que o não-negro. Precisamos mudar essa realidade”, afirma Juvenal.

Segundo o Secretário, é preciso implementar ações de promoção da igualdade racial junto às entidades civis e aos órgãos federais, municipais e estaduais, envolvendo toda a população.

“Precisamos cada vez mais ouvir a sociedade para que possamos diminuir a desigualdade racial e social do Brasil. A luta não é só do negro. É de todos nós”, complementa.

Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial

Instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU), a data faz referência à tragédia que ficou conhecida como “Massacre de Shaperville”, ocorrida no ano 1960, na cidade de Joanesburgo, África do Sul.

Na ocasião, 20 mil pessoas protestavam contra a Lei do Passe, que obrigava a população negra a portar um cartão com os locais por onde era permitida sua circulação. Apesar de tratar-se de uma manifestação pacífica, a polícia do regime de apartheid abriu fogo contra a multidão, resultando em 69 mortos e 186 feridos.

SEPPIR lança publicações com a temática “mapeamento de comunidades tradicionais de matriz africana e povos de terreiro”

A Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) disponibiliza, para download gratuito, as publicações “Guia Orientador para Mapeamento junto aos Povos e Comunidades Tradicionais”, “Cartilha: Povos e Comunidades Tradicionais” e “Caderno de Debates: Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana”. Os materiais podem ser acessados [aqui](#).

(SEPPIR, 27/01/2017, acesse no site de origem)

Os documentos foram produzidos a partir dos resultados obtidos em encontros envolvendo a participação de representantes da sociedade civil, pesquisadores e pesquisadoras de mapeamentos e Governo Federal.

Entre os objetivos das reuniões, estiveram os debates referentes ao conceito de Povos Tradicionais de Matriz Africana e a relação dessa população com o Estado brasileiro, na perspectiva do acesso às políticas públicas e da promoção da igualdade racial.

“Pretende-se, com estas publicações, que sejam lidas as vozes das lideranças tradicionais de matriz africana que discutiram e refletiram sobre o conceito em voga”, afirmam os organizadores.

Informar e quebrar estereótipos também constam nos objetivos dos materiais, além de orientar a implementação de programas e políticas públicas, fomentando o debate em torno deste segmento da população.

[Representantes da SEPPIR participam de evento alusivo à Década Internacional de Afrodescendentes na Espanha](#)

Membros da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) estiveram em Madri, capital da Espanha, no último dia 19/01, para participar de ato referente à Década Internacional de Afrodescendentes. Instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU), a data será celebrada de 2015 a 2024, a partir do tema “Reconhecimento, Justiça e Desenvolvimento”.

[\(SEPPIR, 25/01/2016 - acesse no site de origem\)](#)

Organizado pela Agência Espanhola de Cooperação para o Desenvolvimento Internacional (AECID), o evento teve por objetivo o estreitamento de laços no âmbito dos países ibero-americanos, Espanha e Brasil.

Durante a atividade, a chefe de gabinete da SEPPIR, Tamara da Silva, apresentou os avanços e desafios enfrentados pelo país na implementação das ações previstas para o decênio. A ocasião foi propícia, ainda, para destacar as políticas de enfrentamento ao racismo consolidadas em nível nacional.

Entre as ações mencionadas, a instalação da delegacia de repressão a crimes de racismo, intolerância religiosa, xenofobia e afins no Estado do Paraná; o Plano Nacional de Políticas para Povos Ciganos; bolsa-prêmio para ingresso de afrodescendentes na diplomacia brasileira, em parceria com o Instituto Rio Branco; estágio para jovens negros na ONU, com bolsa integral; elaboração de cartilhas sobre a temática do racismo; e a visita da Secretária Luislinda Valois a quilombos em situação de conflitos.

Pela Secretaria, também esteve presente o assessor técnico Rick dos Santos.

Década Afro

As atividades no Brasil serão desenvolvidas sob a coordenação da SEPPIR, em parceria com o Ministério das Relações Exteriores (MRE). Para outras informações, visite o site decada-afro-onu.org.

[SEPPIR recebe denúncias de racismo e de](#)

[intolerância religiosa; acesse cartilha](#)

Denúncias de racismo e/ou intolerância religiosa podem ser encaminhadas à Ouvidoria Nacional da Igualdade Racial, cuja principal função é enviá-las aos órgãos responsáveis nas esferas federal, estaduais e municipais. A unidade também é encarregada de receber observações, críticas ou sugestões para garantir a sintonia do trabalho da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) com os anseios da sociedade.

Neste contexto, a SEPPIR lançou a cartilha “Racismo é Crime. Denuncie!” no ano passado. O livreto informa a diferença entre as práticas, além de explicar como reagir e quais providências tomar caso seja uma vítima. Acesse o documento [aqui](#).

As reclamações ou denúncias dão origem a procedimentos administrativos e são agrupadas de acordo com o tema, passando por um processo de avaliação antes de serem encaminhadas às autoridades competentes. Cada caso tem um fluxo distinto a depender das características específicas, porém, em situações de racismo, a Ouvidoria acompanha os procedimentos adotados pela delegacia relacionada, assegurando o pronunciamento do Ministério Público.

Em 2016, o órgão de igualdade racial recebeu cerca de 65 denúncias de intolerância religiosa, e aproximadamente 200 de racismo.

Liberdade de crença

No que tange à liberdade religiosa, a titular da SEPPIR, Luislinda Valois, enfatiza os direitos garantidos pelas leis brasileiras e a laicidade do Estado, visto que o Brasil não possui uma religião oficial. “De acordo com a Constituição Federal, todas as manifestações religiosas devem ser respeitadas, sem privilégios ou preterição”, disse a Secretária.

Para Luislinda, é importante garantir o direito à liberdade de culto, seja qual for a religiosidade.

Racismo e injúria racial - entenda a diferença

Os crimes de racismo atingem uma coletividade indeterminada de indivíduos, discriminando toda a integralidade de uma raça. Nestes casos, a denúncia pode ser realizada a qualquer momento, e os delitos são inafiançáveis. A base legal é a Constituição Federal de 1988, além do artigo 20 da Lei nº 7.716/1989.

A injúria racial consiste em ofender a honra de alguém valendo-se de elementos referentes à raça, cor, etnia, religião ou origem. O prazo para denunciar é de até 6 (seis) meses, sendo um crime que permite o pagamento de fiança pelo acusado. A infração está tipificada no parágrafo 3º do art. 140 do Código Penal.

Neste contexto, a SEPPIR lançou a cartilha “Racismo é Crime. Denuncie!” no ano passado. O livreto informa a diferença entre as práticas, além de explicar como reagir e quais providências tomar caso seja uma vítima. Acesse o documento [aqui](#).

Disque 100

Além da Ouvidoria da SEPPIR, é possível encaminhar denúncias ao Disque 100, um serviço de utilidade pública da Secretaria de Direitos Humanos (SDH), vinculado à Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos. A ferramenta recebe demandas relativas a violações de Direitos Humanos.

Contato

A Ouvidoria Nacional da Igualdade Racial pode ser acionada pelo e-mail ouvidoria@seppir.gov.br e telefone (61) 2025-7000.

Categoria “Igualdade Racial” integra Prêmio Direitos Humanos 2016

O Prêmio Direitos Humanos 2016 foi entregue nesta quarta-feira (14/12), em Brasília. A homenagem é a maior honraria concedida pelo governo brasileiro pela atuação em prol dos direitos humanos em diversas frentes. Entre as autoridades, esteve presente o ministro da Justiça e Cidadania, Alexandre de Moraes, e a Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Luislinda Valois.

(Seppir, 15/12/2016 - acesse no site de origem)

No total, foram premiados 19 ativistas e representantes de entidades. Promovido pela Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH), do Ministério da Justiça e Cidadania (MJC), o Prêmio está em sua 22ª edição.

Durante o evento, o ministro reconheceu o trabalho dos agraciados, e destacou a importância de iniciativas de educação em direitos humanos. “Garantir os direitos humanos não é um desafio que depende apenas dos recursos públicos ou políticas públicas, mas essencial e imprescindivelmente de uma mudança de cultura e de pensamento, para que as próximas gerações já nasçam respeitando a diversidade e repudiando as violações da dignidade humana”, afirmou.

Na categoria “Igualdade Racial”, foi condecorada Sônia Aparecida Dos Santos. Ativista na luta contra o racismo, a militante integra o Movimento Negro Unificado - MNU, atuando na garantia dos direitos dos afro-brasileiros. Entre as ações desenvolvidas por ela, constam o enfrentamento ao genocídio da juventude negra, condições dignas à população da periferia e defesa das mulheres negras.

Conheça os premiados nas 19 categorias:

CATEGORIA	NOME	UF
Educação em Direitos Humanos	Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP	DF
Comunicação e Direitos Humanos	Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará	CE

Garantia dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT	Ernane Queiroz Moreira	DF
Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	Central Única das Favelas/CUFA - Sergipe	SE
Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa	Maria Leitão Bessa	AC
Inclusão da Pessoa com Deficiência	Katia Ferraz Ferreira	MG
Igualdade Racial	Sonia Aparecida Dos Santos	SP
Autonomia das Mulheres	Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres da Bahia - SPM/BA	BA
Garantia dos Direitos da População Indígena, Quilombolas e dos Povos e Comunidades Tradicionais	Instituto Raoni	MT
Garantia dos Direitos da População em Situação de Rua	Leonildo José Monteiro Filho	PR
Promoção e Respeito à Diversidade Religiosa	Márcio Vagner Dornelles Garcia	RS
Acesso à Documentação Civil Básica	Secretaria Estadual da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho de Goiás	GO
Defensores de Direitos Humanos - "Dorothy Stang"	Maria Antônia dos Santos	MA
Prevenção e Combate à Tortura	Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Ceará - CEDECA/CE	CE
Combate e Erradicação ao Trabalho Escravo	Marinaldo Soares Santos	MA
Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência	Centro de Referência em Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul	RS
Empresas e Direitos Humanos	Rede Brasil do Pacto Global	SP
Selo Nacional de Acessibilidade	Gol Linhas Aéreas	SP
Menção Honrosa	Comissão Nacional da Verdade	DF

SEPPIR/MJC concederá bolsas de estudos para afro-brasileiros tentarem carreira diplomática

Convênio firmado entre a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), do Ministério da Justiça e Cidadania (MJC), e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) irá conceder 20 bolsas de estudos a candidatos afro-brasileiros para que possam custear os estudos preparatórios para a carreira diplomática. Para

concorrer à bolsa de R\$ 30 mil, o candidato terá de realizar provas objetivas, passar por entrevistas e apresentar um plano de estudos. O edital deverá ser publicado nos próximos dias.

[\(Seppir, 13/12/2016 - acesse no site de origem\)](#)

O ministro da Justiça e Cidadania, Alexandre de Moraes, e a secretária especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Luislinda Valois, avaliam ser de extrema importância incentivar o ingresso de pessoas negras no Concurso de Admissão à Carreira Diplomática (CACD). A oferta de bolsas de estudo é uma parceria com o Ministério das Relações Exteriores (MRE), por meio do Programa de Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco.

Luislinda Valois diz que sempre observou a falta de negros nos postos de carreira diplomática. Pouco tempo depois de assumir o cargo de secretária da SEPPIR, em junho deste ano, propôs ao ministro aderir ao convênio com o CNPq e o Itamaraty. A resposta foi imediata. Meses depois a parceria foi confirmada. “Faremos uma ampla campanha de divulgação em todo o Brasil para que tenhamos o máximo de candidatos possíveis disputando essas 20 bolsas”, avisa a secretária.

[Convocada a CONAPIR 2017 - Brasília/DF, 5 a 7/11/2017](#)

Foi publicado, no Diário Oficial da União desta quarta-feira (30/11), [decreto](#) que convoca a “IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CONAPIR”, a ser realizada de 5 a 7 de novembro de 2017, em Brasília. A partir do tema “O Brasil na Década dos Afrodescendentes: reconhecimento, justiça e desenvolvimento”, governo e sociedade discutirão soluções para o enfrentamento ao racismo.

[\(Seppir, 02/12/2016 - acesse no site de origem\)](#)

A CONAPIR será precedida das seguintes atividades: conferências livres, a serem realizadas até 3 de abril; conferências municipais e intermunicipais, que deverão ocorrer até 6 de junho; e conferências estaduais e distrital, até 30 de agosto. Conforme o decreto, compete aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios convocar as suas etapas que antecipam o evento nacional.

Realizada pela Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), do Ministério da Justiça e Cidadania (MJC), e pelo Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR), a Conferência segue as determinações previstas no [Estatuto](#) da Igualdade Racial.

Década Afro

Declarada pela ONU, a Década Internacional de Afrodescendentes será celebrada de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2024, com a participação dos 196 países-membros da Organização.

No Brasil, as atividades referentes ao período serão desenvolvidas sob a coordenação da SEPPIR, em parceria com o Ministério das Relações Exteriores (MRE). Para outras informações, visite o site decada-afro-onu.org.